



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 065DL/2025
ATO DE CONVOCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065DL/2025
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDEIRÃO
 ESTADO DA BAHIA  **GRANDE**

Gestor: Pedro Henrique Araujo Bezerra

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Caldeirão Grande - BA

Leia o Diário Oficial do
 Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico que confirma a conformidade com os requisitos legais para a contratação direta, bem como demais informações constantes nos autos;

Considerando os demais elementos presentes nos autos.

Fica **AUTORIZADA** a Contratação de Empresa especializada para aquisição de coletores de lixo, confeccionado em chapa preta 20 e vergalhão 3/8. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, secretaria responsável Secretaria Municipal de Administração do Município de Caldeirão Grande-BA.

CONTRATADA:

RL COMERCIO SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.540.884/0001-65, representada pela Sr. Fernando José Silva Miranda, inscrita no CPF nº 050.802.235-53 com endereço na AV BRUMADO, 377, LOTE D, CEP: 45.075-000, IBIRAPUERA, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

VALOR CONTRATADO:

R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais) destinado para a contratação.

VIGÊNCIA:

09/04/2025 a 31/12/2025.

Caldeirão Grande/BA, 09 de abril de 2025.

Pedro Henrique Araujo Bezerra
Prefeito Municipal de Caldeirão Grande/BA

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande | Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro
Caldeirão Grande – BA | CEP: 44750-000 | Telefone: (74) 3634-2263 | CNPJ: 13.913.355/0001-13

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CALDEIRÃO
GRANDE**
UNIDOS PELO PROGRESSO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CPC
COMISSÃO PERMANENTE
DE CONTRATAÇÃO

3

ATO DE CONVOCAÇÃO

Considerando a dispensa de licitação conforme previsto no caput do art. 72, art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nos termos do Processo Administrativo nº 065DL/2025, a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande/BA, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Henrique Araujo Bezerra, torna pública a convocação da RL COMERCIO SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.540.884/0001-65, representada pela Sr. Fernando José Silva Miranda, inscrita no CPF nº 050.802.235-53, para a assinatura do contrato referente a contratação de empresa especializada do ramo pertinente a Contratação de Empresa especializada para aquisição de coletores de lixo, confeccionado em chapa preta 20 e vergalhão 3/8. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, secretaria responsável Secretaria Municipal de Administração do Município de Caldeirão Grande-BA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento deste.

Frisa-se que o respectivo instrumento poderá ser assinado digitalmente.

VALOR A SER CONTRATADO

R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Caldeirão Grande/BA, 09 de abril de 2025.

Pedro Henrique Araujo Bezerra

Prefeito Municipal de Caldeirão Grande/BA

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande | Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro
Caldeirão Grande – BA | CEP: 44750-000 | Telefone: (74) 3634-2263 | CNPJ: 13.913.355/0001-13

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 065DL/2025

Processo Administrativo de Contratação Direta nº 065DL/2025– **Dispensa de Licitação** nº 065DL/2025; **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para aquisição de coletores de lixo, confeccionado em chapa preta 20 e vergalhão 3/8. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, secretaria responsável Secretaria Municipal de Administração do Município de Caldeirão Grande-BA; **Contrato** nº 065DL/2025, **Valor:** R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais); **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande/BA, inscrita no CNPJ nº 13.913.355/0001-13; **Contratada:** RL COMERCIO SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.540.884/0001-65; **Vigência:** 09/04/2025 a 31/12/2025, a contar da data da Ordem de Execução dos Serviços, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **Fundamentação Legal:** art. 72, *caput* e art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Caldeirão Grande/BA, 10 de abril de 2025.

Pedro Henrique Araujo Bezerra
Prefeito Municipal de Caldeirão Grande/BA

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande | Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro
Caldeirão Grande – BA | CEP: 44750-000 | Telefone: (74) 3634-2263 | CNPJ: 13.913.355/0001-13

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13





ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Contratação de Empresa especializada para aquisição de coletores de lixo, confeccionado em chapa preta 20 e vergalhão 3/8. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, secretaria responsável Secretaria Municipal de Administração do Município de Caldeirão Grande-BA.

REFERÊNCIA

Processo Administrativo de Contratação Direta nº 065DL/2025.

Dispensa de Licitação nº 065DL/2025

Contrato nº 065DL/2025

Valor do Contrato: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Pela presente Ordem de Execução de Serviços, fica autorizada a empresa RL COMERCIO SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.540.884/0001-65, representada pela Sr. Fernando José Silva Miranda, inscrita no CPF nº 050.802.235-53 com endereço na AV BRUMADO, 377, LOTE D, CEP: 45.075-000, IBIRAPUERA, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, com valor total de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais), a iniciar na data de 10 de abril de 2025, os serviços objeto do Contrato nº 065DL/2025, celebrado com a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande/BA.

Cumpra-se.

Caldeirão Grande/BA, 10 de abril de 2025.

Pedro Henrique Araujo Bezerra
Prefeito Municipal de Caldeirão Grande/BA

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande | Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro
Caldeirão Grande – BA | CEP: 44750-000 | Telefone: (74) 3634-2263 | CNPJ: 13.913.355/0001-13

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13

